Ata da reunião – Comissão Eleitoral – 13/12/21

Participantes membros da Comissão Eleitoral:

- Cristina Maria Soja
- Luciana Trindade de Macedo
- Myrna dos Santos Melo
- Oswaldo Rafael Fantini
- Rafael Gândara Calabria

Participantes representantes da SMT:

- Jackeline Morena de O Melo.
- Michele F Perea Cavinato
- Paulo Eduardo Soares Junior
- Pedro Ivo B. Barboza
- Rosa Maria de Oliveira

Paulo Eduardo - abriu a reunião informando os assuntos a serem deliberados pelo membros da Comissão Eleitoral: alteração do edital da eleição do CMTT 2022-2024 sobre exclusão da exigência de CNPJ e CENTS para os candidatos participantes do processo, existência de três processos SEIs referentes a eleição do CMTT.

Rafael - apresentou a dificuldade da exigência do CNPJ para os candidatos conforme a solicitação inicial, considerando que cria um obstáculo para uma sociedade civil organizada em formação, característica da nossa nova democracia. Não há legislação que obrigue candidatos aos conselhos municipais a estarem respaldados por entidades com CNPJ e CENTs. Essa solicitação tampouco certifica a capacidade dos conselheiros ao debate. Deve ser considerado o contexto do tema e levado em conta o grau de institucionalização das entidades existentes. Esta exigência esvazia diversas cadeiras do Conselho. Inclusive, amanhã se encerra as inscrições e até o momento só tivemos duas inscrições para 21 vagas, duas inscrições de pessoas sem CNPJ.

Cristina - levantou a sequência de ações da comissão: primeiro suspender o edital atual, a comissão altera o texto subtraindo as exigências de CNPJ e CENTS e acrescentando outra exigência que o candidato demonstre seu vínculo com a vaga que está se inscrevendo, apresentando o grupo que pertence e vai representar, os produtos que desenvolveu ou participou do desenvolvimento.

Oswaldo - antes da votação, questionou se estaria presente membro que participou da elaboração do edital para esclarecer sobres os motivos que motivaram a inserção do CNPJ e do CENTS. Não obtendo estes esclarecimentos, optou por abster-se da votação. Observou também que na eventual dispensa poderia aumentar demasiadamente o número candidatos inscritos o que poderia dificultar na avaliação e classificação dos mesmos.

Rafael - esclareceu que em eleições semelhantes já ocorreu ao contrário: grupos com CNPJ colocaram candidatos, tinham eleitorado pessoal e ganharam a eleição, que a retirada da exigência ampliará a possibilidade de participação.

Votaram a favor de revisar o edital, retirando a exigência do CNPJ e CENTS: Rafael, Luciana, Myrna e Cristina Soja.

Luciana - apresentou a questão de verificar a viabilidade de manter as inscrições dos candidatos que já se inscreveram. Sugestão da Cristina é colocar no edital revisado que as inscrições poderão ser aproveitadas desde que os candidatos atendam às exigências do edital revisado. SMT, ficou de verificar a possibilidade de aproveitar as inscrições.

Cristina - apresentou proposta de readequação do cronograma e todos juntos discutiram os tempos das etapas da eleição com o objetivo de manter a posse dos eleitos em 25 de fevereiro, prazo máximo do Decreto nº 60690 de outubro de 2021. O resultado do cronograma foi anexado a esta Ata.

Oswaldo - levantou a preocupação referente a previsão de critérios de desempate de candidatos na eleição, pois estava de férias e não teve condição de acompanhar os últimos passos da Comissão.

Cristina - solicitou que Rosa enviasse o edital para os membros, todos lessem e verificassem todas as alterações necessárias para viabilizar a eleição. A revisão do edital deverá ocorrer até 15 de dezembro para que seja submetida a análise do jurídico da SMT.

Paulo Eduardo - sugeriu que fosse elaborado um segundo cronograma com mais tempo para as etapas do processo da eleição.

O cronograma foi inserido no grupo de whatsapp para avaliação dos membros até 14 de dezembro de 2021. A decisão final da comissão sobre o cronograma será realizada em reunião as 18horas de 14 de dezembro de 2021.

Nenhum membro tinha disponibilidade para ajustar o texto do edital da eleição para a referida reunião. Rosa sugeriu que Cristina verificasse posteriormente se a Christina Borges poderia fazer a alteração do edital.

Pedro - informou a existência de três SEIs que a Comissão deverá se pronunciar: dois sobre a exclusão do CNPJ e CENTS, e um terceiro que um servidor questionou por que o edital impede a servidor público de ser candidato na eleição.

Nos dois primeiros casos a Ata da reunião deliberando sobre os assuntos responderá os SEIs. No segundo caso, os membros da Comissão solicitaram apoio do jurídico da SMT para análise da solicitação.

Ficou agendada a próxima reunião para 14 de dezembro de 2021 as 18horas.

Comissão Eleitoral.